



ESTADO DAPARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09 /2017**

**OBJETO:** Serviços de aluguel de um imóvel (casa residencial), localizado na Rua João Cosme Brito, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.700-000, para a instalação do escritório de representação administrativa de Quixaba na cidade de Patos/PB, durante um período de doze meses, com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através do Sr. **Josue Rodrigues de Sousa**, CPF: 131.350.164-34, RG: 403.146 SSP/PB, localizado à Rua Alexandre de Carvalho, 39, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.700-000

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento corrente.

**VALOR GLOBAL R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 03/07/2017 À 03/07/2018

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 03 de julho de 2017

  
**Claudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL